



**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO PROCESSANTE**

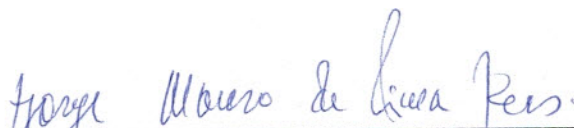
ACARÁ, PA, 24 de setembro de 2018.

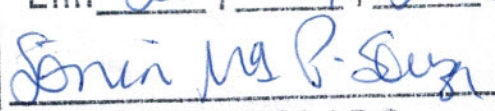
A  
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁ  
SENHORA PRESIDENTE  
JORGEANE CARRERA DAHAS

Assunto: Solicitação de publicação em sítio eletrônico da Câmara de Acará.

Venho por meio deste, solicitar que seja publicado o Despacho saneador no sítio eletrônico da Câmara de Acará, no endereço: “<http://cmacara.pa.gov.br/>”, conforme documento em anexo.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Mauro de Lima Reis - Vereador  
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Acará
PROTOCOLO
Em: 26 / 09 / 2018

PROTOCOLADO

as 14h e 13m

PROCEDIMENTO	COMISSÃO PROCESSANTE
PROCESSO	001/2018 – DL/CMA/PA
OBJETO	DENÚNCIA INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA
DENUNCIANTE	AMANDA OLIVEIRA E SILVA
PATRONO	INOCÊNCIO MÁRTIRES (OAB/PA 5670)
DENUNCIADO	IRAN DA SILVA PEREIRA (REDE-PA) E ANDERSON CLAYTON AMARAL (PMN-PA)
PATRONOS	MANOEL GOMES MACHADO JUNIOR (OAB/PA 9.295)
ASSUNTO	DESPACHO SANEADOR FINAL

## DESPACHO SANEADOR FINAL

A Comissão Processante instituída pelo Decreto-Legislativo 001/2018, encarregada de apurar as denúncias formuladas pela eleitora **AMANDA OLIVEIRA E SILVA** em desfavor dos parlamentares de Acará, **IRAN DA SILVA PEREIRA (REDE-PA) e ANDERSON CLAYTON AMARAL (PMN-PA)**, acusados da prática de infração político administrativa – conduta impróba e atentatória ao decoro parlamentar - no curso do mandato eletivo, conforme a representação acolhida pelo plenário do parlamento municipal, na sessão do dia 11 de maio de 2018, vêm apresentar **DESPACHO SANEADOR** na forma no artigo 5º, do Decreto-Lei nº. 201/67:

Por meio do despacho publicado no Diário Oficial em 20.09.2018, foi aberto prazo para apresentação de alegações finais pela defesa dos representados. Tal ato ensejará o encerramento da instrução processual.

Assim, para impulso oficial do processo, estabeleço agenda dos procedimentos finais desta comissão processante:

**25.09.2018 – às 18h** – Reunião da comissão processante para divulgação do parecer final da comissão processante que ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Acará, sito à Rodovia PA 252, km 01, bairro Alegria, CEP 68690-000, Acará/PA.

**25.09.2018 – às 18h30** – liberação do parecer final da comissão processante no sítio da Câmara Municipal de Acará no endereço: [http:// cmacara.pa.gov.br/](http://cmacara.pa.gov.br/)

**27.09.2018 – às 10h** – Sessão extraordinária para julgamento do parecer final da comissão processante que ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Acará, sito à Rodovia PA 252, km 01, bairro Alegria, CEP 68690-000, Acará/PA, ocasião em que os representados e/ou patrono constituído poderão manifestar-se verbalmente pelo tempo máximo de 2 (duas) horas.

Oficie-se à Presidência da Câmara de Acará para convocar os suplentes dos vereadores **Iran da Silva Pereira (REDE-PA) e Anderson Clayton Amaral (PMN-PA)**, considerando que os parlamentares, por serem os denunciados, estão impedidos (DL 201/19967, artigo 5º, I e CF/88., artigo 37, *caput*) de votar o próprio processo.

*f*

Publique-se esse despacho no mural e no sítio da Câmara dos Vereadores do Acará:  
Endereço: [http:// cmacara.pa.gov.br/](http://cmacara.pa.gov.br/). Intime-se o advogado MANOEL GOMES  
MACHADO JUNIOR, OAB/PA 9.295 desta decisão via Diário Oficial do Pará.

**APROVO O DESPACHO SANEADOR:**

**REJEITO O DESPACHO SANEADOR:**

*Edvard da Silva Gomes Junior*

Edvard da Silva Gomes  
Relator Comissão processante

\_\_\_\_\_  
Edvard da Silva Gomes  
Relator da Comissão processante

*Jorge Mauro Lima Reis*

Jorge Mauro Lima Reis  
Presidente da Comissão processante

\_\_\_\_\_  
Jorge Mauro Lima Reis  
Presidente da Comissão processante

*José Agostinho Viana*

José Agostinho Viana Rodrigues  
Membro da Comissão processante

\_\_\_\_\_  
José Agostinho Viana Rodrigues  
Membro da Comissão processante